

**PORTARIA N.º 034/2021-MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que é imperiosa a estruturação das Corregedorias, no cumprimento de ações planejadas em funções estratégicas relativas ao controle e à indução da efetividade institucional e da garantia da unidade do Ministério Público;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 68 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), toda a atividade do Ministério Público obedecerá aos princípios do planejamento estratégico e operacional para a obtenção do melhor resultado social da execução de suas funções institucionais, o permanente aprimoramento da prestação de seus serviços e a racionalidade da disposição e utilização de seus recursos materiais, humanos, tecnológicos e financeiros;

CONSIDERANDO que é importante conferir maior transparência à atuação da Corregedoria Geral do MPPA;

CONSIDERANDO a "Carta de Brasília", documento aprovado, em 22 de setembro de 2016, no 7º Congresso Brasileiro de Gestão realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), indicando a necessidade de aprimoramento dos membros do Ministério Público visando à sua atuação resolutiva e efetividade social;

CONSIDERANDO a Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN N.º 2/2018, de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre parâmetros para a avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos membros e das unidades do Ministério Público pelas Corregedorias-Gerais, mais conhecida como "Carta de Aracaju";

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor da Corregedoria Geral do Ministério Público do Pará, para o biênio 2021-2022, constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Belém, 21 de maio de 2021.

**PLANO DIRETOR DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ 2021-2022**

**CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Manoel Santino do Nascimento Junior

**SUBCORREGEDORIA-GERAL**

1ª Subcorregedora: Dulcelinda Lobato Pantoja  
2ª Subcorregedora: Ubiragilda Silva Pimentel

**PROMOTORES DE JUSTIÇA ASSESSORES**

1º Cargo: Luziana Barata Dantas  
2º Cargo: José Haroldo Carneiro Matos  
3º Cargo: Viviane Lobato Sobral  
4º Cargo: Leane Barros Fiuza de Mello

**SERVIDORES**

Ana Rita Sá dos Santos, Alessandra Cristine de Sá Medeiros  
Alexandre Lima da Graça, Alexandre da Silveira Sampaio Neto  
Bruno Travassos da Rosa Braga, Carlos Alberto da Mata Veloso  
Christiane Teixeira da Silva Fujyama, Cleide do Socorro Amaral Santos  
Fabrício Jorge Rosa de Vasconcelos, Giselle Noronha de Pinho  
Marco Antônio da Silva Castro, Mário Luciano de Barros Fima  
Raimundo Afonso Pereira, Renata Cristina de Matos Martins  
Rose Mary Epifânio de Carvalho, Sandra Socorro Moraes da Costa  
Tânia Venina Cardoso Moreira e Waldomiro Oliveira Monteiro

**ESTAGIÁRIOS**

Beatriz Fernanda Silva Favacho, Gabriel Marcos Silva da Silva, Kleyton Gustavo dos Santos Flexa,  
Juliana Corrêa Gonçalves, Geraldo Magela da Silva Falcão Neto e Melina Cruz Bentes

Agradecimentos a Ruth Campos (DINF) pela construção da identidade gráfica (capa)

**MENSAGEM DO CORREGEDOR GERAL**

O Ministério Público de hoje deve ser pautado em serviços efetivamente resolutivos para a sociedade, nossa real destinária. Tais serviços devem ser acompanhados e fiscalizados por uma Corregedoria moderna e dinâmica, ritmo que pretendemos imprimir a esta nova gestão, buscando medir os resultados obtidos, por meio de indicadores e do monitoramento das ações propostas.

Iremos agregar todos os avanços tecnológicos em prol da orientação, fiscalização e avaliação desenvolvidas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará (CGMP), com vista a prestarmos, à sociedade, serviços com ênfase na qualidade e nos resultados alcançados.

A CGMP, como órgão orientador e fiscalizador das ações das Promotorias de Justiça, caminha lado a lado com a sociedade na cobrança de produção de políticas públicas que resolvam os problemas da população. Assim, não poderia deixar de colocar em prática o direcionamento, a avaliação e o monitoramento de suas próprias ações.

Como gestor da CGMP, por meio do Plano Diretor, tenho o propósito de conceder ampla publicidade, aos membros, aos servidores e à sociedade em geral, sobre os caminhos que nos disponibilizamos a trilhar no biênio 2021-2022.

O plano em questão provém da escuta de membros e servidores lotados na CGMP, que envolveu a elaboração de um diagnóstico, abrangendo a visão de todos, a partir do qual foram construídas ações visando um prognóstico

baseado na realidade, na solução e/ou mitigação de ameaças e problemas identificados.

É a primeira vez que a CGMP constrói o seu plano de ação integrado ao Planejamento Estratégico, ao Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), ao mesmo tempo que considera e alinha os objetivos propostos no seu Plano Diretor.

Nossas dificuldades estão redobradas, em função do momento atual de pandemia, porém, não pouparemos esforços para superar a crise e criar nosso planejamento, não com propostas mirabolantes, mas com ações que efetivamente puderem concretizar.

Objetivamos o amplo envolvimento de todos, pois sabemos o Plano Diretor da Corregedoria-Geral do Ministério Público (PDCGMP) só terá os resultados esperados com o comprometimento geral.

Agradeço as Subcorregedoras, aos Promotores de Justiça Assessores e a todos os servidores desta CGMP pelo trabalho dedicado a este plano. Sigamos adiante, na plena execução do Plano!

Manuel Santino Nascimento Junior

Corregedor-Geral do MPPA

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	3
TERMOS E ABREVIATURAS.....	4
APRESENTAÇÃO.....	5
FORÇA DE TRABALHO ATUAL DA CGMP.....	6
METODOLOGIA.....	7
DIAGNÓSTICO DA CGMP.....	8
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS.....	11
IDENTIDADE E INTEGRAÇÃO ESTRATÉGICA.....	22
Plano Estratégico Institucional do MPPA.....	23
Integração Plano Estratégico Institucional do MPPA e Plano Diretor da CGMP.....	24
Alinhamento do PDCGMP aos Instrumentos de Planejamento Governamentais.....	26
Fonte: Assessoria de Planejamento Orçamentário, em 30/04/2021.....	27
Integração do Plano Diretor da CGMP (2021-2022) com o Plano Diretor da Corregedoria Nacional (2020-2021).....	27

CUSTO DAS AÇÕES DO PLANO DIRETOR..... 28

MONITORAMENTO DO PLANO DIRETOR..... 28

CONCLUSÕES..... 29

MEMORIAL FOTOGRÁFICO..... 30

REFERÊNCIAS..... 31

ANEXOS..... 32

Modelo de Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor..... 32

TERMOS E ABREVIATURAS

Tabela 1 – Definição dos termos e das abreviaturas

TERMO OU ABREVIATURA	DEFINIÇÃO
ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiado
Ameaças	Ameaças são condições decorrentes de variáveis externas e não controláveis que podem criar circunstâncias desfavoráveis ao alcance das metas planejadas pela organização.
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CGMP	Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
Forças	Forças são as competências mais fortes de uma organização, as quais estão sob sua influência e controle.
Fraquezas	São fatores que estão sob a influência da organização, mas que, de alguma forma, atrapalham e/ou não geram vantagem competitiva.
Indicador	Instrumento de mensuração do alcance de um objetivo.
LOA	Lei Orçamentária Anual.
Mapa Estratégico	Representação gráfica e estruturada dos principais elementos do plano estratégico (visão, missão e objetivos estratégicos).
Matriz GUT	GUT, sigla para Gravidade, Urgência e Tendência, é uma ferramenta utilizada na priorização das estratégias, tomadas de decisão e solução de problemas (possibilita estabelecer os prazos de execução).
Meta	Nível de desempenho pretendido para um determinado tempo, traduzindo quantitativa ou qualitativamente um objetivo.
Objetivo de Contribuição	Fim perseguido pela unidade para contribuir com o alcance do objetivo estratégico a ela relacionado.
Objetivo Estratégico	Resultado que a instituição pretende alcançar para, ao final, atingir o futuro almejado.